

LEI Nº 8.591

De 18 de novembro de 2015 Autógrafo nº 228/15 — Projeto de Lei nº 239/15 Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 6.896, de 09 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de novembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. Guichê nº 043.295/2008 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Impressa", de Quarta-Feira, 25/novembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.817.